

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /  
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 17 de dezembro de 2020

01 Páginas / Ano 5 / Edição nº 378



SARH



CONSELHOS



**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rti@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA - PR  
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363.

Resolução 008/2020

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, resolve:

### CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 004/2020 para que no período de **17 a 18 de dezembro de 2020**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: FISCAL DE SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	OBS:
01	JUARES FERREIRA JUNIOR	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
02	MARLENE DE ALMEIDA GARCIA	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
03	DIEGO DA SILVA MARIANO	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
04	CHRISTIAN DE LIMA LINHARES	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
06	WAGNER PROENÇA JUNIOR	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
07	MARCELI MARTINS DA SILVA	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS, E AINDA, DEVIDO A DESISTÊNCIA DO CANDIDATO 5º COLOCADO

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2019, registrada em ata nº 337.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação por parte deste Conselho, a Prestação de Contas da Deliberação 054 - 2016 – CEDCA do Programa Liberdade Cidadã, referente ao segundo semestre de julho a dezembro de 2019.

Art. 2º Aprova a justificativa da SEDES apresentado de saldo superior a 30%, justificando a morosidade dos processos licitatórios, o qual o processo se encontra em andamento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 14 de dezembro de 2020.

Simone Leite Cunha  
Presidente do CMDCA.



**EXPEDIENTE**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB, nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)